

PORTARIA Nº409/2023

Santo Antônio do Descoberto -GO, 16 de maio de 2023.

Registrado no site da prefeitura
Municipal
16/05/2023
Secretaria municipal de
comunicação

“Retifica Portaria n. 383/2023 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SEBASTIANA MARIA PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 383 de 01/03/2023 que passa a vigorar com nova redação: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. SEBASTIANA MARIA PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 392.492.201-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40H**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.677,44
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 919,36
QUINQUENIO 15%	R\$ 551,61
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 9,50%	R\$ 349,35
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.497,76

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022